



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 409/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal seja criado um **PROGRAMA DE SAÚDE VOCAL PARA PROFESSORES** de nosso município, visando a preservação, promoção, prevenção e reabilitação da saúde vocal, nos moldes do existente no município do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

A criação desse programa tem como objetivo a prevenção e tratamento contra a **Disfonia** que é causa maior do afastamento de grande número de educadores da sala de aula e, tem por finalidade, valorizar e respeitar seu instrumento de trabalho que é a Voz. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor